



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA _____.

Proc. T2-EOF-2012/00405

O **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. Jaderson Correa dos Passos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, estabelecida na _____, CEP _____, Tel.: () _____, Fax: () _____, representada neste ato por pelo Sr(a) _____, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº T2-EOF-2012/00405, em consequência do Pregão Eletrônico nº 162/2012, fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05, homologado em __/__/____, por despacho lavrado à fl. ____ do processo, **FIRMAM** o presente Contrato, objetivando o *forneimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição, para o lanche de magistrados nas sessões de julgamento, cursos e eventos deste E. Tribunal, durante o exercício de 2013*, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição, para o lanche de magistrados nas sessões de julgamento, cursos e eventos deste E. Tribunal, durante o exercício de 2013, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2012 e seus Anexos I e II, e na forma estabelecida no presente Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 – VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

2.1.1 – A conferência da quantidade, peso, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes do Contratante e da Contratada, por ocasião da entrega.

2.1.1.1 – Caso não possa participar da conferência mencionada no subitem anterior, a Contratada deverá assumir como verdadeira e, portanto, inquestionável a apuração feita pelo Contratante.

2.1.2 - O Contratante poderá rejeitar os produtos entregues em data próxima ao seu prazo de validade.

2.1.2.1 - Os gêneros alimentícios somente serão recebidos dentro de seu prazo de validade, devendo ser entregues antes de decorrido 1/3 (*um terço*) do prazo de validade estipulado naquilo que for pertinente;

2.1.2.2 - O prazo de validade, em cada fornecimento, deverá estar indicado nos produtos ou em suas embalagens pelo fabricante.

2.1.3 - Todos os gêneros alimentícios constantes nos LOTES 2 e 3, discriminados no subitem 5.1.1 deste Contrato, deverão ser transportados em caixas de material plástico resistente, atóxico, laváveis e devidamente limpas e/ou em outras embalagens recomendadas pela ANVISA e deverão ainda estar embalados adequadamente bem como conter a etiqueta com a quantidade e a data de validade.

2.1.3.1 - As caixas mencionadas no subitem anterior deverão ser térmicas, quando o gênero alimentício necessitar de ambiente apropriado para sua conservação.

2.1.4 - Os gêneros alimentícios, quando solicitados, deverão ser entregues na Seção de Serviços Operacionais / Núcleo de Atividades Auxiliares do Contratante, Copa do Plenário, localizada na Rua Acre, nº 80, 3º pavimento, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário determinado pelo solicitante, constante do formulário de “Solicitação de Fornecimento”.

2.1.5 - A Contratada se responsabilizará pelo transporte dos gêneros alimentícios e o recebimento será efetuado no local em que o Contratante indicar.

2.1.6 - Produtos fornecidos em embalagem com peso diverso da descrição especificada na Planilha de Especificações e Formação de Preços, discriminada no subitem 5.1.1 deste Contrato, serão aceitos mediante consideração do peso efetivo e não da unidade.

2.1.7 - Serão rejeitadas as unidades entregues acima da quantidade requisitada.

2.1.8 - O peso aproximado informado nos LOTES, discriminados no subitem 5.1.1 deste Contrato, refere-se a uma variação de 10% (*dez por cento*) do valor informado.

2.2 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.2.1 – Os fornecimentos somente poderão ser efetuados mediante emissão de requisição, "Solicitação de Fornecimento", emitida pelo Contratante, em que constem os gêneros alimentícios a serem fornecidos, a especificação, o quantitativo, o prazo, o local e a data de entrega.

2.2.1.1 - Deverão ainda constar da requisição mencionada no subitem anterior, o tipo, o horário e data da entrega;

2.2.1.2 - A "Solicitação de Fornecimento" poderá ser encaminhada à Contratada via fac-símile, *e-mail* ou em mão;

2.2.1.3 – A Contratada deverá ainda observar o estipulado a seguir para o prazo de entrega dos gêneros alimentícios:

a) para entregas emergenciais não programadas: em até 04 (*quatro*) horas após a solicitação realizada por telefone;

b) para entregas programadas: semanalmente, preferencialmente às segundas-feiras, em até 36 (*trinta e seis*) horas após a solicitação mencionada no subitem 2.2.1.

2.2.2 - A entrega do produto de marca diversa da cotada ficará condicionada à prévia autorização do gestor, após requerimento devidamente fundamentado, feito pela Contratada.

2.2.3 - Durante a produção e transporte dos alimentos deverão ser cumpridas as normas de padrão de qualidade da ANVISA.

2.2.4 - Os gêneros alimentícios constantes do LOTE 1 serão fornecidos quinzenalmente e os constantes dos LOTES 2, 3 e 4 serão fornecidos, em média 04 (*quatro*) vezes por mês.

2.2.5 - Quanto ao gênero alimentício constante do LOTE 2, poderá o Contratante, a qualquer tempo e/ou sempre que suscitar dúvidas quanto à qualidade, submeter o produto à análise sensorial, realizada por órgão habilitado, empresa idônea ou por provador, devidamente credenciados e autorizados pelo Ministério da Agricultura, a fim de manter o controle de qualidade, sendo as despesas decorrentes do processo para obtenção de laudo de análise de inteira responsabilidade da Contratada.

2.2.6 – Os gêneros alimentícios constantes do lote 3 deverão ter tamanhos uniformes, de médio a grande, e somente deverão ser preparados no dia em que serão servidos (a serem servidos), exceto quando as próprias características do produto não permitirem, respeitado o prazo para o seu consumo.

2.2.7 – Quanto aos gêneros alimentícios constantes do LOTE 4 devem estar frescos, para consumo imediato, consistentes ao toque, e não conter partes amassadas ou batidas; devendo ainda ser considerados para fins de controle de qualidade os aspectos relativos à aparência externa e interna, consistência, odor, cor, textura, grau de maturação e sabor estando o produto isento de manchas e pontos de amadurecimento excessivo.

2.3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.3.1 - Os produtos cotados pela Contratada devem ser de uma das marcas, ou similar, discriminadas na Planilha de Especificações e Formação de Preços constante do subitem 5.1.1 deste Contrato, desde que sejam do mesmo padrão de qualidade, com selo do S.I.F - Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura.

2.3.1.1 - Caso não sejam compatíveis com o discriminado na Planilha de Especificações e Formação de Preços, os produtos não serão recebidos pelo Contratante;

2.3.1.2 - Na hipótese de persistir em apresentar produtos que não estejam em conformidade com o disposto na referida Planilha, a Contratada será alertada de que o fato poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima deste Contrato ou, ainda, sua rescisão unilateral estabelecida na Cláusula Oitava.

2.3.2 - Serão rejeitados todos os produtos cujas embalagens apresentem indícios de terem sido abertas, estejam amassadas, enferrujadas, estufadas, rasgadas ou furadas;

2.3.3 - Todos os produtos constantes dos LOTES deverão conter rótulos, com as informações elencadas a seguir, devendo ainda não estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis:

2.3.3.1 - Data de fabricação;

2.3.3.2 - Prazo de validade;

2.3.3.3 - Número do lote do produto;

2.3.3.4 - Nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone.

2.3.4 - A critério do Contratante poderão ser efetuadas análises laboratoriais, visando constatar a regularidade dos produtos fornecidos, sendo de inteira responsabilidade da Contratada, eventual custo de ensaios, testes e demais provas exigidos.

2.3.4.1 - A Contratada deverá contratar e/ou indicar laboratório oficial, no prazo máximo de 02 (*dois*) dias úteis, contados da notificação do Contratante para a realização dos exames.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 - A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

3.3 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução nº 9 de 06/12/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

4.1 – Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, modificada pela Lei n.º 8.883/94, o objeto do presente Contrato será recebido, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, da seguinte forma:

4.1.1 – **Provisoriamente** – imediatamente após efetuada a apresentação do documento fiscal correspondente aos produtos entregues no último período de adimplemento contratual;

4.1.2 – **Definitivamente** – no prazo de 10 (*dez*) dias, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, salvo motivo justificado, e após verificado e comprovado o adimplemento de todas as obrigações contratuais.

4.2 – Os Termos de Recebimento serão emitidos pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, o qual confirmará a aceitação definitiva dos produtos, após comprovada a adequação do objeto aos termos do Contrato.

4.3 – Se, após o recebimento provisório, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação à Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – DO PREÇO:

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1						
1	Achocolatado em pó solúvel Light. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, inulina, minerais, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, edulcorantes artificiais acesulfame de potássio e ciclamato de sódio e aromatizantes. lata com aproximadamente 400g	LATA	5	NESCAU/ TODDY		
2	Achocolatado em pó solúvel. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. lata com aproximadamente 200g	LATA	17	NESCAU/ TODDY		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	Achocolatado pronto. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. CAIXA com aproximadamente 200 ml	CAIXA	3002	NESCAU/ TODDY		
4	Aveia em flocos, CAIXA com aproximadamente 250g	CAIXA	1	QUAKER		
5	Azeite de oliva, extra-virgem, vidro de aproximadamente 500 ml	UNID.	1	GALLO/ RAIOLA/ LA SERENISSIMA		
6	Biscoito ao Leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	195	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
7	Biscoito Aveia e Mel. Ingredientes: Aveia em flocos, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, mel, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	166	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
8	Biscoito Coco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, coco ralado, amido, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	24	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
9	Biscoito Cream Cracker. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	172	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
10	Biscoito de Água e Sal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém traços de leite e gergelim. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	31	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
11	Biscoito de chocolate com recheio de baunilha. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. peso líquido aproximadamente 160 g	PACOTE	134	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
12	Biscoito de Maçã e Canela. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, proteína de soja, preparado de maçã (polpa de maçã, açúcar, água, amido modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio), sal, canela, noz moscada, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, peso líquido aproximadamente 180 g	PACOTE	269	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	Biscoito de Maizena. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	32	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
14	Biscoito Integral Salgado com Centeio. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, oleína de palma, gordura vegetal, farinha de centeio integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. peso líquido aproximadamente 170 g	PACOTE	130	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
15	Biscoito Integral Salgado com Gergelim: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, oleína de palma, gordura vegetal, gergelim, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. peso líquido aproximadamente 170 g	PACOTE	142	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
16	Biscoito Mini Torta recheado sabor chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau, açúcar invertido, amido, sal, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. peso líquido aproximadamente 185 g	PACOTE	195	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
17	Biscoito polvilho doce, ingredientes: Polvilho, gordura natural, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja. peso líquido aproximadamente 100 g	PACOTE	1	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
18	Biscoito polvilho salgado, ingredientes: Polvilho, gordura natural, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja. Não contém glúten, peso aproximado 100 g.	PACOTE	1	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
19	Biscoito Recheado Chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim cochonila, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	174	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
20	Biscoito Recheado de Morango. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, leite em pó desnatado, sal, preparo de morango em pó, óleo de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja, corante natural carmim e corante natural beta caroteno. peso líquido aproximadamente 170 g	PACOTE	80	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
21	Biscoito Recheado Doce de Leite: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, doce de leite, gordura vegetal, açúcar, margarina, açúcar invertido, sal, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez fosfato tricálcico. peso líquido aproximadamente 200 g	PACOTE	95	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
22	Biscoito Recheado sabor chocolate branco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite condensado, amido, chocolate branco, carbonato de cálcio, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. peso líquido aproximadamente 165 g	PACOTE	84	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
23	Biscoito Waffer, sabores de chocolate, morango, chocolate com avelã, chocolate branco e nozes, ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, farinha de trigo, leite em pó desnatado, amido de milho, sal refinado aroma natural reforçado, acidulante, acido láctico, acido cítrico, peso líquido aproximadamente 150 g	PACOTE	179	AYMORÉ, PARMALAT, NESTLÉ, TOSTINES, BAUDUCCO, SÃO LUIZ		
24	Bisnaguinhas de textura macia, massa sovada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Contém Glúten. Embalagem de aproximadamente 300g.	PACOTE	2430	PANCO/ PLUSVITA/SEVEN BOYS/ PULMANN		
25	Chá de camomila, ingredientes: flor de camomila, CAIXA com 15 saches, peso líquido aproximado 15 g	CAIXA	16	LEÃO/ DR.OETKER		
26	Chá de capim cidreira, ingredientes: folhas de capim cidreira, CAIXA com 15 saches, peso líquido aproximado 15 g	CAIXA	27	LEÃO/ DR.OETKER		
27	Chá de erva doce, ingredientes: frutos moídos, CAIXA com 15 saches, peso líquido aproximado 30 g	CAIXA	20	LEÃO/ DR.OETKER		
28	Chá de hortelã, ingredientes: folhas e caules de hortelã, CAIXA com 15 saches, peso líquido aproximado 15 g	CAIXA	7	LEÃO/ DR.OETKER		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
29	Chá preto, CAIXA com 15 saches, peso líquido aproximado 24 g	CAIXA	9	LEÃO/ DR.OETKER		
30	Chá mate, CAIXA com 25 saches, peso líquido aproximado 40 g	CAIXA	26	LEÃO/ DR.OETKER		
31	Chá preto sabor limão light pronto para beber. Ingredientes: Água, extrato de chá preto, aroma sintético idêntico ao natural, acidulantes ácidos cítricos e fosfórico, sequestrante hexametáfosfato de sódio, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (50mg) e sacarina sódica (6mg) por 100ml. conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antiespumante dimetilpolisiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata contendo aproximadamente 340 ml.	LATA	1	NESTEA/ NESTLÉ		
32	Chá preto sabor limão pronto para beber. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de chá preto, acidulantes ácidos cítrico e fosfórico, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de sódio e sorbato de potássio e antiespumante dimetilpolisiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata contendo aproximadamente 340 ml.	LATA	1	NESTEA/ NESTLÉ		
33	Chá preto sabor Maracujá pronto para beber. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de chá preto, acidulantes ácidos cítrico e fosfórico, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de sódio e sorbato de potássio e antiespumante dimetilpolisiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata contendo aproximadamente 340 ml.	LATA	1	NESTEA/ NESTLÉ		
34	Chá preto sabor Pêssego Light pronto para beber. Ingredientes: Água, extrato de chá preto, aroma sintético idêntico ao natural, acidulantes ácidos cítricos e fosfórico, sequestrante hexametáfosfato de sódio, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (50mg) e sacarina sódica (6mg) por 100ml. conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antiespumante dimetilpolisiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata contendo aproximadamente 340 ml.	LATA	1	NESTEA/ NESTLÉ		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
35	Chá preto sabor Pêssego pronto para beber. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de chá preto, acidulantes ácidos cítrico e fosfórico, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de sódio e sorbato de potássio e antiespumante dimetilpolisiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata contendo aproximadamente 340 ml.	LATA	1	NESTEA/ NESTLÉ		
36	Chá boldo, CAIXA com 15 saches, peso líquido aproximado 15 g	CAIXA	2	LEÃO/ DR.OETKER		
37	Chocolate ao Leite – Individual. Ingredientes: Açúcar, cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém Glúten. Contém traços de castanha de caju e amendoim. Peso Líquido aproximadamente 70g	BARRA	190	NESTLÉ/ GAROTO/ LACTA		
38	Chocolate branco – embalagem individual. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém Glúten. Peso Líquido aproximadamente 70g	BARRA	190	NESTLÉ/ GAROTO/ LACTA		
39	Chocolate tipo bombom recheado com coco. Ingredientes: Açúcar, coco ralado, xarope de glicose, cacau, gordura vegetal, lactose, leite em pó integral, cacau em pó, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizante. Contém Glúten. Peso Líquido aproximadamente 90g	BARRA	190	NESTLÉ/ GAROTO/ LACTA		
40	Creme de Leite. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten. lata aproximadamente 300g	LATA	1	NESTLÉ/ GLÓRIA		
41	Gelatina em pó diet, peso líquido aproximado 12g, sabores amora, cereja, pêssego, abacaxi, goiaba, manga	CAIXA	29	DR. OETKER		
42	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor manga	CAIXA	4	DR. OETKER		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
43	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor abacaxi	CAIXA	9	DR. OETKER		
44	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor amora	CAIXA	11	DR. OETKER		
45	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor cereja	CAIXA	33	DR. OETKER		
46	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor framboesa	CAIXA	34	DR. OETKER		
47	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor limão	CAIXA	4	DR. OETKER		
48	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor maracujá	CAIXA	4	DR. OETKER		
49	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor morango	CAIXA	20	DR. OETKER		
50	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor pêssego	CAIXA	12	DR. OETKER		
51	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor tutti-fruti	CAIXA	4	DR. OETKER		
52	Gelatina em pó, peso líquido aproximado 85g, sabor uva	CAIXA	4	DR. OETKER		
53	Geléia de damasco, embalagem de aproximadamente 320 g, ingredientes: Damasco, água e pectina cítrica, edulcorantes, sorbitol, e sucralose, espessante goma carragena, conservador sorbato de potássio, anti-umectante fosfato tricalcico, acidulante acido cítrico, antioxidante acido ascórbico.	UNID.	20	QUEENSBERRY/ DINAMARQUESA DANA/ ST. DALFOUR/ SCHWARTAU		
54	Geléia de frutas vermelhas, embalagem com aproximadamente 320 g, morango, amora, framboesa, estabilizante, polidextrose, edulcorante natural sorbitol gelificante pectina acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame.	UNID.	1	QUEENSBERRY/ DINAMARQUESA DANA/ ST. DALFOUR/ SCHWARTAU		
55	Geléia de goiaba em pedaços, embalagem com aproximadamente 320 g, ingredientes: goiaba e açúcar. Não contém glúten.	UNID.	13	QUEENSBERRY/ DINAMARQUESA DANA/ ST. DALFOUR/ SCHWARTAU		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
56	Geléia de morango, embalagem de aproximadamente 300g, ingredientes: açúcar, morango, glucose, pectina, acidulante e conservante sorbato de potássio.	UNID.	8	QUEENSBERRY/ DINAMARQUESA DANA/ ST. DALFOUR/ SCHWARTAU		
57	Leite à base de soja, com vitaminas e sem lactose e sem colesterol, embalagem aproximadamente com 1000 ml	LITRO	3	ADES		
58	Leite condensado light/desnatado. Ingredientes: Leite Desnatado, açúcar e lactose, lata de aproximadamente 395 g	LATA	12	NESTLÉ/ GLÓRIA		
59	Leite condensado, lata com aproximadamente 395 g	LATA	49	NESTLÉ/ GLÓRIA		
60	Leite Desnatado . Ingredientes: Leite desnatado, vitaminas (A e D) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não contém Glúten. Embalagem com aproximadamente 1 LITRO.	LITRO	60	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
61	Leite em pó Cálcio Plus. Ingredientes: Leite em pó desnatado, fonte de ferro e vitamina A, D e C e Rico em Cálcio. Não Contém Glúten. Peso líquido aproximado 300 g.	LATA	15	NESTLÉ/ GLÓRIA/ MOLICO/ ITAMBÉ		
62	Leite em pó desnatado, peso líquido aproximado 300 g, rico em cálcio, ferro e vitaminas C, A, D.	LATA	39	NESTLÉ/ GLÓRIA/ MOLICO/ ITAMBÉ		
63	Leite em pó integral, ingredientes: leite em pó integral, instantâneo, peso líquido aproximado 400 g, rico em cálcio, ferro e vitaminas C, A, D.	LATA	13	NESTLÉ/ GLÓRIA/ MOLICO/ ITAMBÉ		
64	Leite integral UHT (tratamento térmico especial), embalagem com aproximadamente 1 LITRO	LITRO	266	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
65	Mel de abelha puro, peso líquido aproximadamente 300g	UNID.	1	SUPERBOM		
66	Mini bolo com recheio sabores baunilha, chocolate, morango, doce de leite, chocolate com recheio de baunilha, embalagens com aproximadamente 80g (tipo ana maria)	PACOTE	2965	PULMANN/ PLUS VITA/ SEVEN BOYS		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
67	Brioche, embalagem com aproximadamente 200 g	PACOTE	1	PULMANN/ PLUS VITA/ SEVEN BOYS		
68	Pão de forma fatiado integral, embalagem com aproximadamente 500 g	PACOTE	105	PULMANN/ PLUS VITA/ SEVEN BOYS		
69	Pão de forma fatiado, embalagem com aproximadamente 500 g	PACOTE	653	PULMANN/ PLUS VITA/ SEVEN BOYS		
70	Refrigerante sabor cola light, lata de 350 ml	LATA	12	COCA COLA REFRESCOS/ ANTÁRTICA		
71	Refrigerante sabor cola, lata de 350 ml	LATA	1	COCA COLA REFRESCOS/ ANTÁRTICA		
72	Refrigerante sabor guaraná zero, lata 350 ml	LATA	1	COCA COLA REFRESCOS/ ANTÁRTICA		
73	Refrigerante sabor guaraná, lata 350 ml	LATA	1	COCA COLA REFRESCOS/ ANTÁRTICA		
74	Rocambole com recheio de goiaba/ morango/ chocolate/ doce de leite, embalagem com aproximadamente 150g	PACOTE	392	PULMANN/ PLUS VITA/ SEVEN BOYS		
75	Sal Iodado. Peso líquido 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	1	CISNE/ LEBRE		
76	Suco de caju, ingredientes: água, polpa de caju concentrada, açúcar, acidulantes, aroma idêntico ao sabor da fruta, embalados em CAIXA de papelão, possuindo na parte superior tampa abre e fecha com lacre de abertura, contendo 1000 ml	CAIXA	101	SUCO MAIS/ DAFRUTA/ PARMALAT/ MAGUARY		
77	suco de frutas light sabores maçã, pêra, pêssego e uva, lata 335 ml	LATA	11	SUCO MAIS/ DAFRUTA/ PARMALAT/ MAGUARY		
78	Suco de frutas, CAIXA com 200 ml, sabores uva, manga, abacaxi, maracujá, laranja, maçã	CAIXA	2943	SUCO MAIS/ DAFRUTA/ PARMALAT/ MAGUARY		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
79	suco de goiaba, ingredientes: água, polpa de goiaba concentrada, açúcar, acidulantes, aroma idêntico ao sabor da fruta, embalados em CAIXA de papelão, possuindo na parte superior tampa abre e fecha com lacre de abertura, contendo 1000 ml	CAIXA	93	SUCO MAIS/DAFRUTA/PARMALAT/MAGUARY		
80	suco de maracujá, ingredientes: água, polpa de maracujá concentrada, açúcar, acidulantes, aroma idêntico ao sabor da fruta, embalados em CAIXA de papelão, possuindo na parte superior tampa abre e fecha com lacre de abertura, contendo 1000 ml	CAIXA	39	SUCO MAIS/DAFRUTA/PARMALAT/MAGUARY		
81	suco de pêssigo, ingredientes: água, polpa de pêssigo concentrada, açúcar, acidulantes, aroma idêntico ao sabor da fruta, embalados em CAIXA de papelão, possuindo na parte superior tampa abre e fecha com lacre de abertura, contendo 1000 ml	CAIXA	92	SUCO MAIS/DAFRUTA/PARMALAT/MAGUARY		
82	suco de uva, ingredientes: água, polpa de uva concentrada, açúcar, acidulantes, aroma idêntico ao sabor da fruta, embalados em CAIXA de papelão, possuindo na parte superior tampa abre e fecha com lacre de abertura, contendo 1000 ml	CAIXA	81	SUCO MAIS/DAFRUTA/PARMALAT/MAGUARY		
83	Torrada embalada em PACOTE de 160 g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de açúcar invertido, glúten em pó, estabilizante: lecitina de soja (INS 322) e melhorado de farinha: alfa amilase. Contém glúten.	PACOTE	201	BAUDUCCO/NESTLÉ		
84	xarope de groselha, garrafa de aproximadamente 900 ML	GARRAFA	1	/		
85	água de coco, caixa 200 ml	CAIXA	27	KERO COCO		
86	farinha de trigo	QUILOGRAMA	20	DONA BENTA		
87	suco de fruta concentrado - sabores uva, maracujá, goiaba, cajú, manga, abacaxi, - garrafa de 500 ml	GARRAFA	1524	MAGUARY/DAFRUTA/SUPERBOM		
88	molho de tomate peneirado - caixa c/ 520g	CAIXA	6	KNORR/ETTI		
89	Refrigerante, material água gasosa/ xarope sabores laranja, limão, cola, guaraná, uva - zero, comum e light - 2 litros	LITRO	32	ANTÁRTICA/COCA COLA/PEPSI CO		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE 1						
LOTE 2						
1	Blanquet de peru fatiado	QUILOGRAMA	47	SADIA, PERDIGÃO, SEARA		
2	Coalhada, peso líquido aproximado 200g	UNID.	8	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
3	Cream Cheese, tradicional/original, peso líquido aproximado 150g	UNID.	12	VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
4	logurte desnatado com pedaços de frutas. 0% de gordura. Ingredientes: Leite reconstituído desnatado, preparado de frutas (água, morango, amora, framboesa, mamão, edulcorantes natural sorbitol e artificiais aspartame e ciclamato de sódio, espessantes goma guar, goma xantana e pectina, aromatizante, conservador sorbato de potássio, corante artificial ponceau, acidulante ácido cítrico e agente de firmeza cloreto de cálcio), proteína láctea, fermento lácteo e espessantes gelatina e pectina. Colorido Artificialmente. Contém Fenilalanina. bandeja c/ 4 unidades, peso aproximado 440 g	BANDEJA	42	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
5	logurte com polpa de fruta. Ingredientes: Leite reconstituído desnatado, preparado de fruta (morango/ frutas mistas/coco), fermento lácteo, proteína láctea e espessantes gelatina e pectina. . bandeja c/ 6 unidades. peso aproximado 600 g	BANDEJA	56	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
6	logurte natural laranja, cenoura e mel, embalagem com aproximadamente 180 g	COPO	45	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
7	logurte cereal com pedaços de frutas. embalagem com aproximadamente 185 g	COPO	9	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
8	logurte natural light com pedaços de fruta. 0% de gordura. Ingredientes: Leite reconstituído desnatado, frutas (ameixa/frutas vermelhas/morango/pessegueo/banana, ameixa e maçã), xarope de aveia (água, farelo de aveia, edulcorante artificial aspartame, acidulante ácido cítrico, espessantes pectina e goma jataí e conservador sorbato de potássio), proteína láctea, fermento lácteo e espessantes gelatina e pectina. bandeja c/ 4 unidades, peso aproximado 400g	BANDEJA	58	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
9	logurte natural light desnatado (consistência firme, adoçado com aspartame), COPO com aproximadamente 200 g	COPO	1	MOLICO/ VIGOR/ NESTLÉ/ DANONE/ ITAMBÉ/ PARMALAT		
10	Manteiga com sal em embalagem de 200 g, ingredientes: creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo, peso líquido 200 g	TABLETE	73	PRESIDENT		
11	Manteiga sem sal em embalagem de 200 g, ingredientes: creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo, peso líquido 200 g	TABLETE	5	PRESIDENT		
12	Margarina com sal comum, ingredientes: creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo, peso líquido 500 g	POTE	216	QUALY		
13	Margarina com sal light, ingredientes: creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo, enriquecida com fitosteróis, peso líquido 500 g	POTE	48	QUALY		
14	Peito de peru defumado fatiado	QUILOGRAMA	56	SADIA, PERDIGÃO, SEARA		
15	Polenguinho, 160 g, CAIXA com 8 UNIDADES	CAIXA	41	POLENGUI		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
16	Polpa de maracujá/ caju/goiaba/uva, PACOTE com 4 UNIDADES de 100g cada, peso líquido 400 g, ingredientes: polpa de fruta 100% natural	PACOTE	41	/		
17	Polpa de morango/abacaxi/acerola/manga, PACOTE com 4 UNIDADES de 100g cada, peso líquido 400 g, ingredientes: polpa de fruta 100% natural	PACOTE	46	/		
18	Polpa de graviola/açaí/cupuaçu, PACOTE com 4 UNIDADES de 100g cada, peso líquido 400 g, ingredientes: polpa de fruta 100% natural	PACOTE	61	/		
19	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado	QUILOGRAMA	648	SADIA, PERDIGÃO, SEARA		
20	Queijo minas frescal, peça inteira embalada, ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho.	QUILOGRAMA	93	DAMATA, MARÍLIA, REGINA		
21	Queijo minas padrão, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, sal, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten.	QUILOGRAMA	107	DAMATA, MARÍLIA, REGINA		
22	Queijo mussarela fatiado, ingredientes: leite, fermento láctico, coalho, sal e cloreto de cálcio	QUILOGRAMA	51	DAMATA, MARÍLIA, REGINA		
23	Queijo prato fatiado tipo bola/esférico	QUILOGRAMA	22	DAMATA, MARÍLIA, REGINA		
24	Queijo prato fatiado tipo gouda	QUILOGRAMA	24	DAMATA, MARÍLIA, REGINA		
25	Queijo prato fatiado tipo lanche	QUILOGRAMA	138	DAMATA, MARÍLIA, REGINA		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
26	Requeijão Cremoso Light. Ingredientes: Leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Peso líquido aproximadamente 250 g.	COPO	73	NESTLÉ/ PARMALAT DANONE/ POLENGUI		
27	Requeijão Cremoso. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Peso líquido aproximadamente 220 g.	COPO	101	NESTLÉ/ PARMALAT DANONE		
28	Peito de frango sem osso	QUILOGRAMA	27	SADIA, PERDIGÃO, SEARA		
VALOR TOTAL DO LOTE 2						
LOTE 3						
1	Biscoito tipo palmier salgado	QUILOGRAMA	12	---		
2	Biscoito tipo palmier doce	QUILOGRAMA	8	---		
3	Biscoito tipo sequilho doce sabores diversos	QUILOGRAMA	3	---		
4	Bolo de cenoura, ingredientes: farinha de trigo, ovos, cenoura sal, açúcar, leite, chocolate e fermento; peso unitário aproximado 400g	QUILOGRAMA	28	---		
5	Bolo de coco, ingredientes: farinha de trigo, ovos, coco, sal, açúcar, leite, margarina, e fermento; peso unitário aproximado 400 g	QUILOGRAMA	43	---		
6	Bolo de fubá/milho, ingredientes: farinha de trigo, fubá/farinha de milho, ovos, sal, açúcar, leite, margarina e fermento; peso unitário aproximado 400g	QUILOGRAMA	14	---		
7	Bolo de laranja integral, ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovos, leite, fermento, laranja, leite condensado, peso unitário aproximado 400g	QUILOGRAMA	26	---		
8	Bolo de abacaxi, ingredientes: farinha de trigo, maracujá, sal, leite, margarina, fermento, açúcar, ovos; peso unitário aproximado 400g	QUILOGRAMA	31	---		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
9	Bolo chocolate, ingredientes: farinha de trigo, chocolate, sal, leite, fermento, margarina, ovos e açúcar; peso unitário aproximado 400g	QUILOGRAMA	33	—		
10	Doces: beijinho, peso unitário aproximado 15 g, bomba de chocolate - peso unitário aproximado 15 g, bomba de creme - peso unitário aproximado 15 g, bomba de morango - peso unitário aproximado 15 g, brigadeiro - peso unitário aproximado 15 g, cajuzinho - peso unitário aproximado 15 g, mini tortinha de limão peso unitário aproximado 80g, mini tortinha de morango peso unitário aproximado 100g,	QUILOGRAMA	1	—		
11	Salgados: coxinha - peso unitário aproximado 15 g, empada de frango, ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal, peito de frango desossado, molho de tomate, extrato de tomate, cheiro verde, cebola, caldo de frango, peso unitário aproximado 30 g, empada de queijo, ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, sal, ovo, queijo; peso unitário aproximado 25 g, enroladinho de salsicha, ingredientes: farinha de trigo, ovos, óleo, sal, leite, salsicha, peso unitário aproximado 30 g, esfirra de carne, ingredientes: farinha de trigo, água, sal, pimenta, corante, margarina, ovos, carne, óleo, alho, cebolinha, cebola, salsa, batata, e fermento; peso unitário aproximado 25 g, pastelzinho de carne, assado, ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, pimenta, corante, margarina, ovos, carne, óleo, alho, cebolinha, cebola, salsa e milho; peso unitário aproximado 15 g, pastelzinho de ricota, assado, ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, ricota, requeijão, azeitona, margarina, ovos, óleo, cebolinha, salsa; peso unitário aproximado 15 g, pastelzinho de ricota, assado, ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, ricota, requeijão, azeitona, margarina, ovos, óleo, cebolinha, salsa; peso unitário aproximado 15 g, quibe - peso unitário aproximado 15 g, risole - peso unitário aproximado 15 g, rolinho de presunto com queijo, ingredientes: farinha de trigo, água, sal, margarina, ovos, fermento, presunto e queijo; peso unitário 20g.	QUILOGRAMA	1	—		

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
12	Croissant com presunto e queijo, ingredientes: fermento biológico fresco, farinha de trigo, especial, água, ovo, margarina, açúcar, sal, margarina para folhar; peso unitário aproximado 25 g.	QUILOGRAMA	36	---		
13	Mini croissant sem recheio, PACOTE com aproximadamente 250 g	PACOTE	24	---		
14	Pão de queijo, ingredientes: polvilho azedo/ doce, óleo, queijo, leite, água e ovos, peso unitário aproximado 15 g	QUILOGRAMA	15	---		
15	Pão doce com cobertura de creme e açúcar - peso unitário aproximado 30 g	QUILOGRAMA	9	---		
16	Pão doce com cobertura de frutas pequeno - peso unitário aproximado 30 g	QUILOGRAMA	9	---		
17	Petit four de massa crocante, amanteigada, de coco, de chocolate, doce, salgado, diversos sabores, recheios e coberturas	QUILOGRAMA	9	---		
18	Sonho - peso unitário aproximado 30 g	QUILOGRAMA	9	---		
VALOR TOTAL DO LOTE 3						
LOTE 4						
1	Abacate	QUILOGRAMA	65			
2	Abacaxi (extra, massa amarela)	QUILOGRAMA	140			
3	Alface	UNIDADE	6			
4	Ameixa vermelha/ rosada	QUILOGRAMA	54			
5	Banana prata	QUILOGRAMA	201			
6	Coco verde	UNIDADE	42			
7	Fruta de conde	QUILOGRAMA	17			
8	Gelo em cubos saco com 5 kg	SACO	4			
9	Goiaba	QUILOGRAMA	96			
10	Kiwi	QUILOGRAMA	75			
11	Laranja lima	QUILOGRAMA	26			
12	Laranja pêra	QUILOGRAMA	65			
13	Limão taiti	QUILOGRAMA	14			
14	Maçã vermelha nacional ou gala (pequena)	QUILOGRAMA	1.152			
15	Mamão papaya/ amazonas	Quilograma	470			
16	Manga tommy	Quilograma	250			
17	Maracujá	Quilograma	61,44			

5.1.1 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
18	Melancia	Quilograma	109			
19	Melão nacional	Quilograma	267			
20	Morango, bandeja com aprox. 250 g	BANDEJA	97			
21	Ovos	DUZIA	30			
22	Pera willians	Quilograma	109			
23	Ova red globe	Quilograma	74			
24	Uva thompson	Quilograma	25			
25	Cebola	Quilograma	1			
26	Alho	Quilograma	1			
27	Tomate	Quilograma	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 4						
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO						

5.1.2 - O valor GLOBAL ESTIMADO deste Contrato é de R\$ _____ ();

5.1.3 - A incidência tributária e demais encargos como matérias, mão-de-obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar no preço contratado.

5.1.4 – Os preços são fixos e irrevogáveis.

5.2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.2.1 - O pagamento à Contratada será efetuado, mensalmente, e corresponderá aos produtos entregues no período, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal por ela apresentado, devidamente atestado pelo gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, em até 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da apresentação do documento fiscal para valor inferior a R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*), ou em até 10 (*dez*) dias úteis, contados a partir da data da emissão do referido atesto para valor superior a R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*), **sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.**

5.2.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos, quando de sua entrega no local discriminado no subitem 2.1.4 deste Contrato, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 09:00 horas.

5.2.3 - Para fins do disposto no subitem 5.2.1 considerar-se-á como sendo a data do pagamento a da emissão da Ordem Bancária.

5.2.4 – Caso a Contratada se enquadre na hipótese de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal.

5.2.4.1 – A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o art. 4º da Instrução

Normativa n.º 480 de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal, alterada pelas Instruções Normativas n.ºs 539 de 25/04/2005 e 706 de 09/01/2007 e pela IN RBF nº 765 de 02/08/2007.

5.2.5 – O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 5.2.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

5.2.6 – A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas, conforme Acórdão nº 964/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

5.2.6.1 – A manutenção das condições de habilitação e qualificação mencionadas no subitem anterior será verificada quando da realização de cada pagamento.

5.2.7 - O Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer documento fiscal, no todo ou em parte, nos casos de:

5.2.7.1– Existência de qualquer débito para com o mesmo;

5.2.7.2 - Se os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A despesa decorrente do presente Contrato, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme o especificado, condicionada a aprovação do mesmo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PTR	ELEMENTO DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
02.061.0569.4257.0001	000.906	3.3.90.30.07	

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES:

7.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações estabelecidas por este Contrato, sujeitá-la-á às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2 - As penalidades a que fica sujeita a Contratada, em caso de inadimplência, são as seguintes:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

7.3.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude do prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:

a) Multa compensatória de até de 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida;

b) Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total do mesmo;

c) Multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor que seria pago à Contratada inadimplente.

7.4 - Os atrasos injustificados no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-ão ao pagamento de multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (*três décimos por cento*), calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.4.1 - A multa moratória estipulada acima fica limitada a 30% (*trinta por cento*) sobre o valor da obrigação inadimplida.

7.5 – Caso não sejam pagas no prazo estabelecido, as multas dispostas nos itens 7.3 e 7.4 serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo Contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.6 - Se as multas dispostas nos itens 7.3 e 7.4 forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença faltante.

7.7 - O período de atraso será contado em dias corridos.

7.8 - A aplicação das multas ora previstas não impedem que a autoridade competente rescinda e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

7.9 - Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas foram regulamentados pela IN-24-12/2004-TRF-2ª RG de 16/12/2004, atualizada em 08/06/2005.

7.10 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

7.11 – Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras mais brandas, a critério da Administração.

7.12 - O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

7.12.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13 - Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 10% (*dez por cento*) sobre o valor da adjudicação, independentemente da multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO:

8.1 - A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do Contratante declarar rescindido o Contrato, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a multa prevista neste termo e na Lei nº 8.666/93.

8.2 – O presente Contrato poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.3 - A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX e X do referido art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9 - CLÁUSULA NONA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

9.1 - O fornecimento contratado obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às obrigações assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, no que não contrariarem as estipulações aqui firmadas:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2012 e seus Anexos I e II;
- b) Proposta datada de __/__/__, apresentada pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação dos serviços a serem executados, juntada às fls. __/___ do Processo.

9.2 – Na hipótese de divergência entre dos documentos indicados nas letras “a” e “b” prevalecerá o disposto no documento indicado na letra “b”.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – O Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, que exercerá, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização, e que, em caso de ausência, será substituído pelo seu suplente, também designado.

10.2 – Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:

10.2.1 – Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

10.2.2 – Ordenar à Contratada que corrija, refaça ou reconstrua as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

10.2.3 – Acompanhar e aprovar os serviços executados.

10.3 – A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1 - O prazo de vigência do presente Contrato inicia-se no 1º dia útil subsequente à data de sua assinatura, estendendo-se até 31/12/2013 inclusive.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO TERMO DE QUITAÇÃO:

12.1- Após o término deste Contrato a Contratada fornecerá Termo de Quitação à Divisão de Contratos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinado por seu representante legal, carimbado e datado.

12.2 - Na hipótese de o Termo de Quitação não ser fornecido dentro do prazo fixado no item anterior, será considerada como plena, rasa e total a quitação em favor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região dos débitos referentes à presente contratação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

13.1 - O Contrato poderá ser aditado para adequação a posteriores regulamentações das Leis nº 9.069 de 29/06/1995 e nº 10.192 de 14/02/2001.

13.2 -A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (*vinte e cinco por*

cento) do valor inicial atualizado do Contrato, sem que isso implique alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - As supressões citadas no item anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultante de acordo celebrado entre os contratantes, conforme disposto no art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

13.4 – Quando houver alteração social em sua estrutura, a Contratada deverá encaminhar à Divisão de Contratos (16º andar – sala 1603 A), no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:

Para dirimir questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 04 (*quatro*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de .

JADERSON CORREA DOS PASSOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor Geral

REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA CONTRATADA
Cargo